

EDITAL Nº 28/2024 - DRG/CAR/IFSP, DE 7 DE MARÇO DE 2024

A **DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Caraguatatuba, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do EDITAL Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO - EDIÇÃO DE 2024 para ingresso nos Cursos Superiores, no primeiro semestre de 2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* Caraguatatuba, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifspcaraguatatuba.edu.br

1.4. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para matricula.car@ifsp.edu.br

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1. O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecida no EDITAL Nº 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU PROCESSO SELETIVO - EDIÇÃO DE 2024, para os Cursos Superiores.

2.2. As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS CARAGUATATUBA					
CURSOS SUPERIORES					
Curso	Duração	Turno	Tipo de Vaga	Quantidade	Requisitos
Tecnologia em Processos Gerenciais	5 semestres	Noturno (19h às 22h35)	Ampla Concorrência	12 vagas + cadastro reserva	Ter concluído o Ensino Médio

3 - DAS MATRÍCULAS:

3.1. Os interessados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP *Campus* Caraguatatuba no período de **08 a 15 de março de 2024, das 09h às 19h**.

3.2. As matrículas serão efetivadas por ordem de inscrição, até o limite das vagas constantes no Quadro 1: Vagas Disponíveis.

3.3. Para a matrícula deverão preencher o formulário de matrícula e apresentar os seguintes documentos, com **cópia**

simples e original:

- a) Declaração de conclusão ou Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM / ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato, disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/n2mF8JQvRew7Txm>

4 - OBSERVAÇÕES:

4.1. Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

4.2. Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;

4.3. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

4.4. Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de matrícula e entregar cópia simples do documento de identificação com foto (RG/CNH), junto com a apresentação do documento original.

4.5. E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, deverá entregar a cópia da documentação comprobatória da tutela, junto com documento original;

4.6. Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

4.7. Quando for realizada pelo candidato a declaração do item f), os servidores da coordenadoria de registros acadêmicos do campus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

4.8. Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

5.2. Este edital visa preencher as vagas regulares dos Cursos Superiores. Por isso, não garante a todos os candidatos que comparecerem durante o período de matrícula a vaga no referido curso, tendo em vista que serão preenchidas por ordem de chegada enquanto estiverem disponíveis.

5.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2024.

5.4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Documento assinado eletronicamente.

JULIANA BÁRBARA MORAES
Diretora-Geral
IFSP - *Campus* Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 07/03/2024 15:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 713297

Código de Autenticação: 354802a973



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071